

**SR. PRESIDENTE DA COMISSÃO LICITAÇÃO.**

**PROCESSO LICITATÓRIO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE  
GERENCIAMENTO AMBIENTAL N.º 04/2022**

**RECURSO ADMINISTRATIVO**

**AMBIENTALIS ENGENHARIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 05.880.143/0001-59, estabelecida na Julio Chiarello, 233, sala 02, Centro, Município de Planalto Alegre, Estado de Santa Catarina, através da Sócia Administradora Sra. **SILVIA FRANCISCA VALDEZ BARBOSA**, brasileira, casada, engenheira florestal, portador do CPF nº 841.943.599-68, residente a Avenida Porto Alegre, 1570 E, vem respeitosamente, apresentar **RECURSO ADMINISTRATIVO**, nos termos que se segue.

## I – DOS FATOS

Ocorre que após a leitura e avaliação da documentação apresentada pelas empresas WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA, CNPJ 17.298.125/0001-42 e HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ 32.303.260/0001-22, identificamos que estas não atenderam as exigências mínimas do edital deste processo licitatório, pelo “simples” fato de que NÃO atendeu ao **item 5.1, letras “E” e “M”**, transcritos a seguir:

e) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), emitida no prazo máximo de 90 dias da data de abertura dos envelopes, mencionada no item 1.1, contendo atividade condizente com o especificado no objeto.

m) Atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado que comprovem a **elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos.**

Vejamos:

1 – Sobre o item “E”, as referidas empresas, não possuem no seu rol de objetos do Cartão CNPJ, tampouco no contrato social atividade específica condizente com o objeto licitado.

- I. A empresa WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA, não apresenta em seu CNAE a especificação condizente com o objeto do certame, tampouco
- II. A empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA não apresenta atividades relacionadas ao objeto do certame.

2 – Sobre o item “M”, o edital demanda de elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos.

I. A empresa WBIO CONSULTORIA E ENGENHARIA AMBIENTAL LIMITADA, apresenta atestados de capacidade técnica de:

a. Prefeitura Municipal de Marília/SP, referente a estudos de viabilidade técnica, econômica-financeira e jurídica para o desenvolvimento de soluções técnicas, necessárias para a prestação de serviços públicos de aproveitamento energético dos resíduos sólidos urbanos e industriais.

**Observamos:** este atestado não cita a componente ambiental do estudo atestado.

b. Prefeitura do Município de Bragança Paulista/SP, referente a estudos de viabilidade técnica, ambiental, econômica-financeira e jurídica com objetivo de exploração e gestão integrada dos resíduos sólidos produzidos pela população de Bragança Paulista, compreendendo coleta de entulhos, coleta de resíduos domiciliares, industriais e comerciais, coleta e destinação final de resíduos sólidos da saúde, zoonoses e medicamentos, coleta seletiva, destinação final, ambientalmente adequada, com possibilidade de geração de energia, limpeza e desinfecção de vias após as feiras livres, varrição de vias públicas, varrição e limpeza de áreas e logradouros públicos, varrição mecanizada de vias e logradouros públicos, implantação de unidade de recuperação energética de resíduos sólidos domésticos, industriais e comerciais em Procedimento de Manifestação de Interesse (PMI), objeto do chamamento Público 14/2019.

**Observamos:** Este estudo diz respeito à exploração e gestão integrada de resíduos sólidos. Não atende a especificação do escopo do certame.

c. O custo dos estudos apresentados no atestado de capacidade técnica (R\$ 10.000,00) denota incompatibilidade em equivalência com os estudos objeto do certame.

- II. A empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA, apresenta atestados de capacidade técnica de:
- a. Rogério Américo, referente a prestação de serviços de assessoria ambiental para elaboração de Declaração de Atividade Não Constante para atividade de coleta e transporte de resíduos sólidos urbanos.
  - b. Sul Florestas Geo Engenharia, referente a realização de diagnóstico de meio socioeconômico e envolvimento com a condução de processos participativos junto a vizinhança, em projetos relacionados com empreendimento habitacional, atividade de parcelamento do solo urbano, do tipo loteamento, em escopo de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e apoio a planos municipais.
  - c. Sul Florestas Geo Engenharia, referente a atividade de modelagem hidrológica de volumes extremos de chuva para estimativa de vazão em curso d'água presente em um loteamento, que está inserido na caracterização de uma microbacia hidrográfica. Participação da elaboração de Estudo Ambiental Simplificado (EAS) e serviços de teste de percolação, educação ambiental e monitoramento ou controle ambiental.
  - d. Frilux Indústria e Comércio de Refrigeração Eireli, referente a atividade de fabricação de máquinas, aparelhos, peças e acessórios sem tratamento químico superficial ou galvanotécnico ou fundição ou pintura por aspersão, ou esmaltação ou imerção – renovação da Licença Ambiental de Operação (LAO) em Mafra/SC.
  - e. ART emitida para Consbrita LTDA, para a elaboração de EAS, projeto de controle ambiental e PRAD de atividade de lavra a céu aberto com desmonte por explosivos no município de Curiribanos/SC.
  - f. M7 Industria e Comércio de Compensados e Laminados, referente a estudo técnico socioambiental em núcleo urbano informal consolidado em indústria cuja atividade principal é a fabricação de chapas de madeira aglomerada e compensada.
  - g. W Vales Empreendimentos, referente a coordenação de planos e projetos relacionados a gestão de recursos hídricos, como estudo técnico, diagnóstico

e prognóstico em escala local, regional e de hidrográfica no município de Gravatal/SC.

- h. Seluma – Serviços de Limpeza Urbana de Mafra, referente ao desenvolvimento de estudo hidrogeológico para apoio à geologia, em área ocupada por aterro sanitário, município de Mafra/SC.
- i. Lider Sul Engenharia, Obras e Serviços LTDA, referente a estudo de levantamentos em campo para atividade de lavra a céu aberto por drenagem, ao rio canoas, na divisa entre os municípios de Bocaina do Sul e Otacílio Costa.
- j. Prefeitura Municipal de Benedito Novo/SC, referente a elaboração de Estudo Técnico Socioambiental – ETSA para delimitação das faixas de Área de Preservação Permanente (APP) na área urbana consolidada do município de Benedito Novo/SC.

Observa-se que nenhum dos atestados de capacidade técnica da empresa HIDROLÓGICA RESEARCH ASSOCIANTES ENGENHARIA E MEIO AMBIENTE LTDA atendem ao especificado no certame: **elaboração de estudos de viabilidade técnica, econômico-financeira e ambiental de geração de energia a partir de resíduos sólidos urbanos.**

## II – DOS REQUERIMENTOS:

Ante ao exposto, requer-se o acolhimento do presente recurso, a fim de que ambas empresas não sejam habilitadas, pois estas não atendem às premissas supracitadas do edital para o processo de habilitação, de acordo com os argumentos expendidos, conforme a lei.

Planalto Alegre (SC), 26 de janeiro de 2023.

Ambientalis Engenharia Ltda.  
Silvia F. Valdez Barbosa  
Sócia Administradora  
CPF: 841.943.599-68